ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara Reprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara	Matéria **INDICAÇÃO**	**Nº** **063/13**

Autor: **Walter Pereira da Silva e Ricardo Pereira Junqueira** Partido: **PSD/PR**

SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) NO BAIRRO AEROPORTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE O PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. **SR. ANTONIO DOS REIS SILVÉRIO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente **DA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) NO BAIRRO AEROPORTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE O PORTO ESPERIDIÃO.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de maio de 2013.

Walter Pereira da Silva Vereador

Ricardo Pereira Junqueira Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara Reprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara	Matéria **JUSTIFICATIVA**	**Nº** **063/13**

Autor: Partido:

Walter Pereira da Silva e Ricardo Pereira Junqueira **PSD/PR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Aeroporto, na sede do município, possui um considerável núcleo urbano no qual encontram-se estabelecidas casas comerciais, igrejas e escola.

Considerando que a população naquela região ainda não tem o atendimento médico adequado disponível, ainda, que os pacientes tem que se deslocaram para o PSF localizado no centro do município de Porto Esperidião para consultas e exames médicos ocasionando um superlotamento, prejudicando assim o atendimento de todos.

Considerando que o Programa Saúde da Família certamente contemplará as necessidades da população residente no Bairro Aeroporto e vizinhos, e é fundamental que a administração municipal compreenda que a Saúde da Família está em consonância com os anseios da população e promova a implantação do referido projeto naquela localidade.

Considerando que a Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde.

Ainda, que para a implantação deste consagrado modelo de prestação de saúde pública basta que o município adéqüe as condições físicas e elabore projeto para a implantação da equipe. Certamente o PSF trará grandes benefícios para a população urbana do Bairro Aeroporto.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido **DA IMPLANTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) NO BAIRRO AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de maio de 2013.

Walter Pereira da Silva *Ricardo Pereira Junqueira*

Vereador Vereador